

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

A ETP TENDE-SE POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS VINCULADA A CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES LABORATÓRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE FLUVIAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O presente termo busca garantir a realização de exames de análises clínicas no Município de Oeiras/PA, desta forma o Laboratório do Hospital Municipal e unidade Fluvial tem como função básica promover atividades voltadas para o controle epidemiológico e sanitário da população, realizando exames laboratoriais dentro da patologia clínica, questionando, interpretando e emitindo a conclusão em forma de laudos com parecer, relacionando resultado, clínica e exames solicitados. A contratação se faz necessária para atender aos pacientes assistidos nas unidades de rede ambulatorial do município, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do paciente.

3.2. A forma de aquisição de kits de reagente com cessão gratuita de equipamentos permite que a unidade obtenha do fornecedor os equipamentos necessários para realização das análises, sem a necessidade de adquiri-los, levando à economicidade na gestão administrativa.

3.3. A alta demanda por exames de hemograma completo é um dos exames mais solicitados pelos médicos em geral, dessa forma o reforço de um fornecimento regular e adequado de reagentes e equipamentos de qualidade permitirá ao Laboratório Municipal de Oeiras/PA manter um serviço ininterrupto e eficiente, atendendo às necessidades da população e contribuindo para a saúde pública do município.

Desta forma, a Secretaria Municipal solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 Equipamentos para Equipar o Laboratório

A empresa contratada deverá fornecer em sistema de comodato os equipamentos/aparelhos analíticos abaixo referenciados, para a melhoria na execução dos serviços.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Contador diferencial de células hematológicas	UNIDADE	02

4.2. Os requisitos necessários para contratação dos serviços, estão descritos na tabela abaixo e cada item com suas especificações e quantidades.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.	Hemograma completo	Und	30.000


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A pesquisa foi realizada no site oficial SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, medicamentos OPM do SUS, conforme estimativa da planilha abaixo e anexo.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	Hemograma completo	Exame	30.000	R\$ 4,11	R\$ 123.300,00

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pela requisitante conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda, a contratada receberá programação dos serviços que será emitido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará juntamente com a secretaria municipal de saúde. Essa estimativa se encontra consignada na tabela apresentada neste ETP item 4- Descrição e Requisitos da Contratação.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Termo de Contrato. Os pedidos observarão os quantitativos e deverá ser fornecido em parte, que estiverem de acordo com as especificações exigidas dos itens, conforme o pedido da requisitante.

8.2. A contratação será com vigência de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Justifica – se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria de acordo com (art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação pretendida almeja garantir melhores condições no desempenho das atividades realizadas pela requisitante, assim como: eficiência e economicidade a esta Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação não pendente de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, nem quanto a capacitação de servidores ou de empregos para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

13.1. Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

14.1. Assim, considerando o exposto, e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
2086	Manutenção das ações de saúde de média e alta complexidade
10 302 0040 2.086	Manutenção das ações de saúde de média e alta complexidade
3.3.90.30.00	Materia! de consumo
3.3.90.30.09	Material Farmacológico – uso Domiciliar

2073	Manutenção das Ações de Atenção Primária
10 301 0018 2.073	Manutenção das Ações de Atenção Primária
3.3.90.30.00	Materia!de Consumo
3.3.90.30.09	Material Famacologico – uso domiciliar

16. GERENCIAMENTO DE RISCO

16.1. A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização.


RISCO 01	Risco	Atraso ou suspensão de contratação	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	alto	
	Dano 1	Não prestação dos serviços contratados	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Tramitação de forma célere	Setores envolvidos
RISCO 02	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Médio	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Prestação dos serviços que não atendem às especificações técnicas	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Acompanhamento da contratação e análise do objeto.	Setor Solicitante de contratação
RISCO 03	Risco	Não cumprimento dos prazos contratuais	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Atraso nos serviços prestados pelo órgão contratante	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Acompanhamento da execução do objeto	Setor solicitante da contratação
RISCO 04	Risco	Descrição do objeto que não atendem a demanda (quantitativo e qualitativo)	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Média	
	Dano 1	Dano ao erário decorrente a prestação dos serviços inservíveis e retrabalho na realização de novo	


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

		procedimento licitatório	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes	Setor Solicitante da contratação
RISCO 05	Risco	Contratação a preços muito discrepantes (inferiores ou superiores) aos praticados no mercado	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta, contratação com sobre preço, contratação sem economicidade	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Pesquisa realizada pelo Departamento de Compras	Setor que realiza a pesquisa de preço
RISCO 06	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado e que comprovem a capacidade técnica da contratada	Setor requisitante, comissão de licitação e Agente de contratação

17. RESPONSÁVEL

Oeiras do Pará, 21 de agosto de 2024.



 Mônica Leal da Costa
 Secretária Municipal de Saúde
 DM –GP/PMOP nº 003/2021